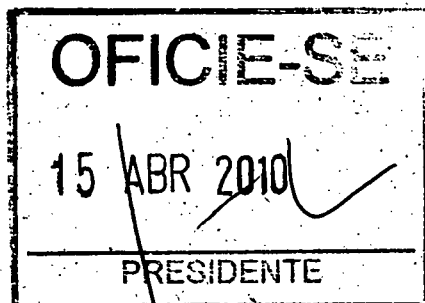




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



INDICAÇÃO Nº

/2010

09 - IND
09- 00875/2010

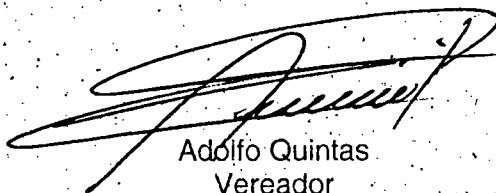
INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Gilberto Kassab, apresentando sugestão de projeto de lei, diante de sua competência para dar início ao processo legislativo na matéria, nos moldes da seguinte minuta de projeto de lei:

“PROJETO DE LEI Nº ...

Dispõe sobre a qualificação provisória de Entidades Sociais como Postos Avançados do Observatório de Política Social, e dá outras providências.

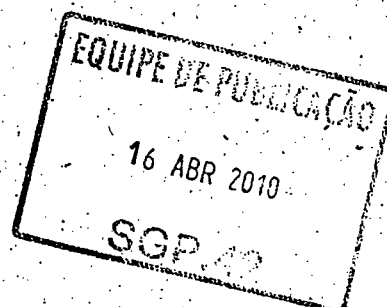
A medida visa vincular entidades e a população por elas atendidas, em risco de vulnerabilidade social, a uma Estrutura Política Pública.

Sala das Sessões,



Adolfo Quintas
Vereador

OBS. PROJETO DE LEI TEXTO ANEXO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0875/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito apresentando sugestão de projeto de
lei, diante de sua competência, dispondo sobre a qualificação
provisória de Entidades Sociais como Postos Avançados do
Observatório de Política Social, conforme minuta de projeto de lei
anexo. Tal medida visa vincular entidades e a população por elas
atendidas, em risco de vulnerabilidade social, a uma Estrutura Política
Pública. Sala das Sessões, 15 de abril de 2010. (a) **ADOLFO
QUINTAS**. OFICIE-SE, 15-04-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 20 de abril de 2010. Confere:

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

TID _____

OF. SGP-23
nº 1323/2010

São Paulo, 28 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0875/10, de iniciativa do Vereador Adilson Amadeu, apresentando sugestão de projeto de lei.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/wdg.

São Paulo, 11 de maio de 2010.

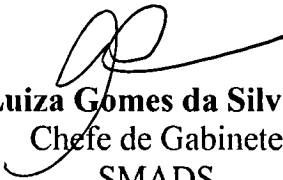
Ofício N.º 616//SMADS/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 02060/2010

Senhor Vereador

Em atenção ao teor da Indicação 0875/2010, de 15/04/2010, referente à sugestão de Projeto de Lei que dispõe sobre a “qualificação provisória de Entidades Sociais como Postos Avançados do Observatório de Política Social”, encaminhamos, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Coordenadoria Geral de Assistência Social.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS

Exmo. Sr.
Adolfo Quintas
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900

ATP:atp

Da Indicação 0875/2010

Em 07/05/2010 (e) A. R. Quintas
ACPT
SMADS

Interessado: Vereador Adolfo Quintas

Assunto: Indicação 0875/2010 - Qualificação provisória de entidades sociais como postos avançados do Observatório de Política Social

SMADS/Chefia de Gabinete
Sra. Chefe de Gabinete

Após análise do presente expediente temos a informar o que segue.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, a partir do Decreto nº 50.365 de 30/12/2008, reorganizou sua estrutura, criando a Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS e demais Coordenadorias responsáveis pelas Proteções Social Básica e Especial, Gestão de Benefícios e Observatório de Políticas Sociais. Em consonância com o princípio da descentralização previsto na Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), o referido decreto dispõe ainda sobre a criação de 5 Coordenadorias de Assistência Social - CAS abrangendo as macro-regiões SUL, LESTE, NORTE, SUDESTE e CENTRO-OESTE.

Cabe ressaltar que esta instância descentralizada conta com a Supervisão de Planejamento e Observatório de Políticas Sociais, responsável, assim como seu equivalente em âmbito central e de forma articulada com o mesmo, por coordenar e proceder a elaboração de diagnósticos sobre a realidade social com vistas ao planejamento das ações a serem desenvolvidas nas sub-unidades de execução da Política de Assistência Social na cidade de São Paulo.

Assida A. M. Oliveira
AGT
SMADS

Tais equipes contam com profissionais especializados responsáveis pela elaboração dos instrumentais que asseguram, a partir dos registros apontados pelas unidades públicas da Assistência Social - CRAS e CREAS, assim como pela rede socioassistencial, a sistematização das informações.

Assim, em consonância com a premissa de que a vigilância socioassistencial deve subsidiar a ação do profissional da assistência social, objetivando romper com ações imediatas e pontuais; o levantamento de informações através do instrumento de coleta de dados é de fundamental relevância na adequação e no redirecionamento dos Planos de Ação às realidades territoriais, regionais e locais.

Neste sentido, considerando a responsabilidade estatal na produção de informações capazes de subsidiar a elaboração de Políticas Públicas, esta Pasta compreende que a presente propositura não contempla procedência, haja vista a constatação de que seus objetivos constituem o rol de competências já considerado nas estruturas centralizadas e descentralizadas de SMADS.

Face ao exposto, encaminhamos manifestação contrária- veto à sugestão de Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Adolfo Quintas.

Atenciosamente


ANGELA ELIANA DE MARCHI

Coordenadora Geral de Assistência Social - COGEAS

SMADS

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ADOLFO QUINTAS

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.323 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00875 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02060 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 17/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5935525

RESPOSTA ENCAMINHA INFORMAÇÕES CONTRÁRIAS A PROPOSTA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR_____

REGISTRO N.º_____, EM ____/____/____